



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2537 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 7.700,00
01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SEGURANÇA E DE TRÂNSITO	
282	15 452 9525 2525 0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE - R\$ 7.700,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000	
	01 TESOURO	
	110.000 GERAL	
	110.00 GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)		R\$ 7.700,00
01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SEGURANÇA E DE TRÂNSITO	
280	15 452 9525 2525 0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE - R\$ 7.700,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.01.110-110.000	
	01 TESOURO	
	110.000 GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 26 de dezembro de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Fabio Jose Picolli
Dir. Depto Jurídico